



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.196/2025.
DE 11 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E O CONTROLE SOCIAL SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, A TRANSFERÊNCIA, A APLICAÇÃO DOS RECURSOS E A FISCALIZAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS - FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei municipal nº 702/2021 de 23/06/2021, em consonância com a Lei federal 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Portaria FNDE 808 de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a nova Direção do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a Distribuição, a Transferência, à aplicação dos recursos e a fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação CACS – FUNDEB, para completar o quadriênio 2023/2026, as pessoas abaixo relacionadas.

JOSÉ FRANCISCO DE MELO – CPF 968.322.235-87 – PRESIDENTE
JOSÉ CONCEIÇÃO SOARES – CPF 534.084.545-15 – VICE-PRESIDENTE

Art. 2º A nova Mesa Diretora e os representantes neste Conselho terão mandato de acordo com o período que rege o Decreto Municipal nº 007/2023, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.


ÉVERTON LIMA GOIS
PREFEITO MUNICIPAL